

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

UNIDADE: Hospital Estadual “Dr. Odilo Antunes de Siqueira” de Presidente Prudente

CONCURSO PÚBLICO: Auxiliar de Laboratório, Técnico de Laboratório, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Biólogista), Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo), Enfermeiro e Agente de Saúde (Auxiliar de Farmacêutico).

I.E. Nº 02/2014

EDITAL Nº 30/2014

O Hospital Estadual “Dr. Odilo Antunes de Siqueira” de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA para a Prova Objetiva os candidatos inscritos no Concurso Público para os cargos de Auxiliar de Laboratório, Técnico de Laboratório, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Biólogista), Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo), Enfermeiro e Agente de Saúde (Auxiliar de Farmacêutico).

1. DATA / HORÁRIO

Data da Prova: 25 de maio 2014

PERÍODO DA MANHÃ

Para os Cargos de Técnico de Laboratório e Agente de Saúde (Auxiliar de Farmacêutico).

Horário de Abertura dos Portões: 8h

Horário de Fechamento dos Portões: 9h.

Início das Provas: 9h15min.

PERÍODO DA TARDE

Para os Cargos de Auxiliar de Laboratório, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Biólogista), Agente Técnico de Assistência a Saúde (Psicólogo) e Enfermeiro.

Horário de Abertura dos Portões: 13h15min.

Horário de fechamento dos Portões: 14h15min.

Início das Provas: 14h30min.

2. LOCAL DAS PROVAS

Local: Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

Endereço: Praça Raul Furquim, nº 09 – Vila Furquim – Presidente Prudente – SP.

2.1. Para obter informações quanto à sala de provas, o candidato deverá consultar o endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), através do link específico – HOSPITAL ESTADUAL "DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA" DE PRESIDENTE PRUDENTE, que será disponibilizado **a partir das 17 horas do dia 16 de maio de 2014.**

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do local de prova.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido do original de um dos documentos: carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, OAB, CRM, CREA, CRC, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na formada Lei Federal nº. 9.503/1997);

3.2. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima descritos e os mesmos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

3.3. Terá acesso ao recinto da prova somente o candidato que exibir no ato, um dos documentos acima solicitados.

3.4. Após os fechamentos dos portões, não será permitida a entrada de candidato retardatário, independente do motivo alegado.

3.5. Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como se utilizando de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora, qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação e/ou similares.

3.6. Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.